



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON—Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
(Credenciamento das Instituições em cumprimento a Resolução CMN nº
4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022)

DO OBJETO: Torna-se público a prorrogação do Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Financeiras, Gestoras, Administradoras, Distribuidoras, Agentes Autônomos e Custodiantes de quaisquer Investimentos e Títulos e Valores Mobiliários, devidamente regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.

O credenciamento também se aplica ao gestor e ao administrador dos fundos de investimento e das instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do regime.

LOCAL E DATA: De 01 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, das 09:00h as 12:00h e 13:30h as 16:00h, de segunda a sexta, na sede do IPASCON na Rua Ribeiro do Rosário, nº 1, Centro, Conceição de Macabu/RJ, CEP: 28.740-000 e através do e-mail ipascon@ipascon.rj.gov.br.

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO consta publicado e disponível, **EXCLUSIVAMENTE**, no site <https://ipascon.rj.gov.br/credenciamento/edital-e-documentos-2023/>, desde o dia 21 de agosto de 2023.

Conceição de Macabu/RJ, 01 de novembro de 2023.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente